



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 24, de 18 de agosto de 2010.

Designa servidora para movimentar
o suprimento de fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar servidor para movimentar e aplicar o suprimento de fundo, para despesas eventuais de pronto pagamento em espécie e de pequeno vulto;

Considerando o desligamento do quadro de servidores o servidor Rafael Borges Frugoni;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Ferreira Agapito – Auxiliar Administrativa para ser detentora de suprimento de fundos.

Art. 2º - Na ausência da servidora Patrícia Ferreira Agapito, fica designada sua substituta a funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur – Auxiliar Administrativa, para movimentar o suprimento de fundos.


Art. 3º - O suprimento de fundos será concedido mensalmente, devendo a liberação do adiantamento, ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 4º - A prestação de contas do suprimento deverá ocorrer até o último dia útil de cada mês.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

